

X

PORTARIA Nº 728

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acôrdo com o telegrama nº 55, de 15 de setembro último, do Dr. Juiz Eleitoral da 69a., sediada em Dianópolis,

RESOLVE:

Designar para membros da Junta Apuradora das eleições a se realizarem no dia 3 do corrente, na 40a. Zona, sediada em Natividade, sob a jurisdição do referido Juiz, as sras. Doralina Wolnei Valente e Lourdes Pinto Noronha.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, ao 1º dia do mês de outubro de 1954.



Desor. Clóvis Roberto Esselin
PRESIDENTE